CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2016.

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º . A Câmara Municipal de São Mateus do Sul/Pr., " **Aprova** " , as Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2016..

Ver. Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Câmara